



EXP. 01110-002.331728.00

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 1775/SERENG_SCA/100302

Protocolo COMAER nº 67270.010392/2012-58

Canoas, 5 de setembro de 2013.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria de Planejamento Municipal
Avenida Borges de Medeiros, 2244, 6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

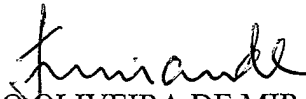
Assunto: **Implantação de Edificação Residencial em Porto Alegre - RS.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento n.º 045 CAS 2013, de 18 de março de 2013, da Aeroplan Consultoria Aeronáutica Ltda, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação residencial, com 8,21 metros de altura, em um terreno com 77,50 metros de altitude, **atingindo 85,71 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da implantação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Cel. Lucas de Oliveira, 1190, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme as plantas e os documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, uma vez que **estará localizada no Plano de Sombra** dos prédio situados na Av. Cel. Lucas de Oliveira, nº 1170, coordenadas geográficas (DATUM WGS 84): 30°01'58,17"S/051°11'38,86"W e na Rua Eng. Olavo Nunes, 153, coordenadas geográficas (DATUM WGS 84): 30°01'56,18"S/051°11'36,92"W, no Município de Porto Alegre, conforme os dados constantes na certidão 149/13 e no Levantamento Planialtimétrico de Imóveis da Região de entorno do Aeroporto Salgado Filho, item 121, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional